

**PORTARIA Nº 2058, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

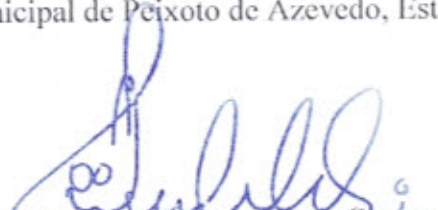
**R E S O L V E**

**Art.1º** - **REVOGAR**, a Portaria nº 1339, de 14 de Agosto de 2018, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de Auxílio Moradia, ao Servidor **LUIS CARLOS DE LIMA**, matrícula funcional nº 5712, ocupante do cargo efetivo de ASS Motorista, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Dezembro de 2018.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 14/12/2018  
Resp. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 2057, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 2057, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 1338, de 14 de Agosto de 2018, que conce- deu 30,00% (trinta por cento) de Auxílio Moradia, ao Servidor **JOSE LINO COELHO**, matrícula funcional nº 6920, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de MatoGrosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Dezembro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**